

PROAD 1095/2021

I. Reconheço a inexigibilidade de licitação no valor de R\$495,00 (Quatrocentos e noventa e cinco reais) referente à contratação do Senhor JORGE CAVALCANTI BOUCINHAS FILHO (CPF:027.888.184-08), Professor doutor da Universidade Presbiteriana Mackenzie e da Fundação Getúlio Vargas, a fim de participar como Painelista sobre o tema "Relações de trabalho e novas formas de organização coletiva" no 1º SIMPÓSIO INTERNACIONAL - EJUD8 - "MUNDO DO TRABALHO NO SÉCULO XXI: DESAFIOS E PERSPECTIVAS", no dia 07 de maio de 2021, de 09h00 às 10h30 na Modalidade Virtual, conforme AD nº011/2021(doc.18), com base no art. 25, inciso II da Lei nº8.666/93, combinado com o art. 13, inciso VI do mesmo diploma legal;

II. À superior consideração.

Belém, 29 de março de 2021

REGINA UCHÔA DE AZEVEDO

Diretora da Secretaria Administrativa
e Ordenadora de Despesa

I. Acolho o parecer da Assessoria Jurídico Administrativa (doc.21);

II. Tendo em vista o constante do Processo e para efeito do disposto no art. 26, *caput*, da Lei 8.666/1993, ratifico a decisão supra da Sra. Ordenadora de Despesa.

Belém, 29 de março de 2021

GEORGE ROCHA PITMAN JUNIOR
Diretor-Geral